



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº 038/2020/DL-CVMV

Vilhena (RO), 2 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL
Nesta.

RECEBEM 02/04/2020
Junilene 12/04
Procedimento Administrativo nº 038/2020

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 091/2020/PGM**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício referido, devolvo a Vossa Excelência os **Projetos de Leis Complementares nºs 365, 366, 367, 368 e 369/2020** e o **Projeto de Lei nº 5.840/2020**, para as adequações.

Devolvo os Processos Administrativos nº 031 (45 folhas), 438 (49 folhas) e 921/2020 (73 folhas).

Respeitosamente,


Vitória Celuta Bayerl
DIRETORA LEGISLATIVA

Av. Tancredo Neves nº 311 - Bairro Jardim América - CEP 76.980-000 - VILHENA - RO.

C.G.C. (M.F.) nº 04.390.977/0001-13

Fones 0xx-69-3322-4333 e 3321-2751

e-mail: legislativo@vilhena.ro.leg.br